



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. Mister Hull, 2977, Bloco 807 - Bairro Planalto Pici, Fortaleza/CE, CEP 60356-001
Telefone: 8533669686

CERTIDÃO

Processo nº 23067.025293/2025-25

Interessado: CHEFIA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

O Chefe do Departamento de Ciências do Solo, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, declara que o Programa da seleção para Professor Substituto do setor de estudo "**Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas**" foi aprovado pelo colegiado do departamento em reunião ordinária, ocorrida em 10/02/2025:

1. Critérios de essencialidade e funções dos elementos essenciais nas plantas.
2. Absorção radicular e foliar, translocação e redistribuição de nutrientes nas plantas.
3. Nitrogênio nas plantas e nos solos: principais compartimentos e ciclos biogeoquímicos, formas de absorção, funções e efeito no estado nutricional.
4. Fósforo nas plantas e nos solos: principais compartimentos e ciclos biogeoquímicos, formas de absorção, funções e efeito no estado nutricional.
5. Potássio nas plantas e nos solos: principais compartimentos e ciclos biogeoquímicos, formas de absorção, funções e efeito no estado nutricional.
6. Cálcio, magnésio e enxofre nos solos e nas plantas: principais compartimentos e ciclos biogeoquímicos, formas de absorção, funções e efeito no estado nutricional.
7. Micronutrientes nas plantas e nos solos: principais compartimentos e processos que governam a biodisponibilidade, formas de absorção, funções, deficiência e toxicidade nutricional.
8. Avaliação do estado nutricional das plantas e métodos para determinação de elementos em plantas.
9. Elementos benéficos e elementos tóxicos às plantas.
10. Soluções nutritivas e suas aplicações.

Atenciosamente,

Prof. Helon Hébano de Freitas Sousa
Chefe do Departamento de Ciências do Solo



Documento assinado eletronicamente por **Helon Hébano de Freitas Sousa, Chefe de Departamento**, em 15/05/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5617919** e o código CRC **EEA69F6C**.

